



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.467, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Fixa calendário de feriados municipais
para o ano 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2024:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2025 – quarta-feira - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

18/04/2025 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

19/06/2025 – Quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2025 –Sexta-feira- Assunção de Nossa Senhora;

31/10/2025- Sexta-feira - Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
05 DE DEZEMBRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito